



Ofício Presidência n.º 154/2024

Ouro Fino/MG, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Moção.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, uma cópia da **MOÇÃO Nº 32/2024**, que foi votada e APROVADA na 18ª Sessão Ordinária realizada em 14 de outubro corrente ano.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "aparecido rodrigues".
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO N.º 032/2024**

**MOÇÃO DE APELO N.º 032/2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 14/10/2024 18ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
() REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues	
Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Vice Presidente
	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco; ao Exmo. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen; e ao Exmo. Sr. Bruno Farias, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, **A PRESENTE MOÇÃO DE APELO AO SENADO FEDERAL PARA APROVAÇÃO DA PEC 19/24, QUE VINCULA O PISO DA ENFERMAGEM A UMA JORNADA MÁXIMA DE 30 HORAS SEMANAS DE TRABALHO.**

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância do trabalho realizado pelos profissionais da enfermagem para a saúde pública e o bem-estar da população brasileira, vem por meio desta, manifestar seu apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 19/24, que visa vincular o piso salarial da enfermagem a uma jornada máxima de 30 horas semanais de trabalho.

A enfermagem é, sem dúvida, uma das categorias profissionais mais essenciais e presentes no Sistema Único de Saúde (SUS) e em outras esferas de saúde no Brasil. Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras desempenham funções fundamentais no atendimento à população, garantindo o cuidado, a recuperação e a qualidade de vida de milhares de brasileiros. No entanto, é um fato reconhecido que esses profissionais enfrentam uma carga de trabalho excessiva, muitas vezes comprometendo sua saúde física e mental, além de desempenharem atividades com uma carga emocional extremamente desgastante.

O esforço contínuo da classe, somado às longas jornadas de trabalho, tem levado a um aumento significativo na ocorrência de doenças ocupacionais, como a síndrome de burnout, estresse e exaustão física, colocando em risco não apenas a saúde dos próprios profissionais, mas também a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

A PEC 19/24 visa garantir que os profissionais de enfermagem possam exercer suas atividades em uma carga horária de 30 horas semanais, com remuneração compatível e justa com o trabalho realizado, o que, sem dúvida, representa uma melhoria tanto para a qualidade do trabalho desses profissionais quanto para a qualidade do atendimento à população.

Diante disso, solicitamos o apoio e a urgente aprovação da PEC 19/24 por parte do Senado Federal, pois esta medida é de extrema importância para garantir a valorização profissional da enfermagem; reconhecer o esforço e o impacto positivo dos enfermeiros e técnicos na saúde pública do Brasil; reduzir a sobrecarga de trabalho, evitando o esgotamento físico e mental dos profissionais e melhorando as condições de trabalho; assegurar um atendimento de saúde mais humanizado e eficiente, dentre outras garantias aos valorosos prestadores de serviços da saúde.

Isto posto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, que aprove a PEC 19/24, que vincula o piso da enfermagem a uma jornada máxima de 30 horas semanais de trabalho.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 10 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador (União)

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:

Wilson Chiste Fleming

Código Identificador:79E9ADE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/10/2024. Edição 3877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>